



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Ref.: PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR) A SER APRECIADO PELO TRIBUNAL PLENO

Trata-se de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas suscitado por VALDICLEI DA SILVA NUNES, autor nos autos do processo n. 0010728-83.2021.5.03.0187.

O incidente é suscitado com o objetivo de ser adotada tese jurídica que pacifique a interpretação no âmbito da jurisdição deste Tribunal do dissídio jurisprudencial referente à caracterização da obrigação de indenizar pela exposição ao risco, de forma a afastar a necessidade de comprovação da ocorrência do dano moral, e configurar dano moral *in re ipsa*.

Considerando o disposto no art. 173 do Regimento Interno deste Tribunal, determino a remessa dos documentos encaminhados pela suscitante à Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial (STPOE) para autuação na classe respectiva, registro, distribuição mediante sorteio e comunicação ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022.

JP

CESAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JUNIOR:3083929
Assinado de forma digital por
CESAR PEREIRA DA SILVA
MACHADO JUNIOR:3083929
Dados: 2022.12.19 17:59:01
-03'00'

CÉSAR MACHADO
Desembargador 1º Vice-Presidente